



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.311- | Aquidauana - MS | terça-feira, 23 de janeiro de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |    |                         |    |
|-----------------------|----|-------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO ..... | 1  | EXTRATOS .....          | 13 |
| PORTARIAS.....        | 1  | PODER LEGISLATIVO ..... | 13 |
| LICITAÇÕES .....      | 11 | PORTARIAS .....         | 13 |
| EXTRATOS .....        | 12 | EXTRATOS .....          | 14 |
| AQUIDAUANA PREV ..... | 13 |                         |    |

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 05/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

#### **R E S O L V E:**

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **CARLOS COZER**, matrícula 90, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe G, **para** o Nível II, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, com validade a partir de 14/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 001, de 15/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 07/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

#### **R E S O L V E:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADEMIR CARVALHO MARCELINO**, matrícula 341, Professor do 6º/9º Ano, do Nível II, Classe F, **para** o Nível II, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 11/01/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 08/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

#### **R E S O L V E:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a) | Cargo/Nível/Classe | Período Aquisitivo | A Partir de Percentual |
|--------------|-------------|--------------------|--------------------|------------------------|
|--------------|-------------|--------------------|--------------------|------------------------|

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



|     |                              |                                               |                            |                  |
|-----|------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| 341 | Ademir Carvalho<br>Marcelino | Professor do 6º/9º Ano, Nível<br>II/ Classe G | 11/01/2019 a<br>10/01/2024 | 11/01/2024<br>5% |
|-----|------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------|

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 09/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADRIANA MIGUEL DA SILVA CANDIDO**, matrícula 341, Professor do 1º/5º Ano, do Nível II, Classe E, **para** o Nível II, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 10/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)                        | Cargo/Nível/Classe                            | Período<br>Aquisitivo      | A Partir de<br>Percentual |
|--------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 344          | Adriana Miguel da<br>Silva Candido | Professor do 1º/5º Ano, Nível<br>II/ Classe F | 01/02/2019 a<br>31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%          |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 11/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**R E S O L V E:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **ADRIANA MIGUEL DA SILVA CANDIDO**, matrícula 344, Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 12/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA**, matrícula 287, Professor de Educação Infantil, do Nível III, Classe E, **para** o Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 13/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)                          | Cargo/Nível/Classe                                  | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 287          | Adriana dos Santos da Silva Ferreira | Professor de Educação Infantil, Nível III/ Classe F | 01/02/2019 a 31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 14/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**R E S O L V E:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA**, matrícula 287, Professor da Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 15/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ALZIRA DO SOCORRO LUCÍOLO**, matrícula 2114, Professor de Educação Infantil, do Nível III, Classe D, **para** o Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 16/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)               | Cargo/Nível/Classe                                  | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 2114         | Alzira do Socorro Lucíolo | Professor de Educação Infantil, Nível III/ Classe E | 02/02/2019 a 01/02/2024 | 02/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **ARELY JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula 295, Professor de Educação Infantil, do Nível III, Classe E, para o Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 24/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)          | Cargo/Nível/Classe                                  | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|----------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 295          | Arelly José Oliveira | Professor de Educação Infantil, Nível III/ Classe F | 01/02/2019 a 31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 25/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **ARELY JOSÉ OLIVEIRA**, matrícula 295, Professor da Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 58/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **DELIO DELFINO**, matrícula 362, Professor do 1º/5º Ano, Nível II, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 36/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CIBELE FERREIRA DA CRUZ**, matrícula 15.796, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe A, para o Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 37/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)             | Cargo/Nível/Classe                          | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|-------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 15.796       | Cibele Ferreira da Cruz | Assistente Pedagógico<br>Nível II/ Classe B | 14/02/2019 a<br>13/02/2024 | 14/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 40/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CLEOZENIR DE SOUZA**, matrícula 297, Professor(a) da Educação Infantil, do Nível III, Classe E, **para** o Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 41/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)        | Cargo/Nível/Classe                                       | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|--------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 297          | Cleozenir de Souza | Professor(a) da Educação Infantil<br>Nível III/ Classe F | 01/02/2019 a 31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 42/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**R E S O L V E:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **CLEOZENIR DE SOUZA**, matrícula 297, Professor da Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 44/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **CRISTIANE VERTELINO MARQUES**, matrícula 359, Professor(a) da 1º/5º Ano, do Nível III, Classe E, **para** o Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 45/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)                 | Cargo/Nível/Classe                               | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 359          | Cristiane Vertelino Marques | Professor(a) do 1º/5º Ano<br>Nível III/ Classe F | 01/02/2019 a<br>31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 46/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **CRISTIANE VERTELINO MARQUES**, matrícula 359, Professor do 1º/5º Ano, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 47/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DALILA LUIZ CARDOSO**, matrícula 360, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível IV, Classe E, para o Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 48/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)         | Cargo/Nível/Classe                              | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|---------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 360          | Dalila Luiz Cardoso | Professor(a) do 1º/5º Ano<br>Nível IV/ Classe F | 01/02/2019 a<br>31/01/2024 | 01/02/2024             |





|  |  |  |  |    |
|--|--|--|--|----|
|  |  |  |  | 5% |
|--|--|--|--|----|

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 49/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

**RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) **DALILA LUIZ CARDOSO**, matrícula 360, Professor do 1º/5º Ano, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 50/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DANIELA FRANÇA SANTANA**, matrícula 2123, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe D, **para** o Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 02/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 51/2024**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)            | Cargo/Nível/Classe                                       | Período Aquisitivo      | A Partir de Percentual |
|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 2123         | Daniela França Santana | Professor(a) de Educação Infantil<br>Nível III/ Classe E | 02/02/2019 a 01/02/2024 | 02/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 52/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DANIELE PAES RODRIGUES**, matrícula 15.799, Assistente Pedagógico, do Nível II, Classe A, para o Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 14/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 53/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)            | Cargo/Nível/Classe                          | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 15.799       | Daniele Paes Rodrigues | Assistente Pedagógico<br>Nível II/ Classe B | 14/02/2019 a<br>13/02/2024 | 14/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 54/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DARINEI MARCOS DE LIMA**, matrícula 15800, Professor(a) do 6º/9º Ano, do Nível III, Classe A, para o Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 13/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 55/2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)            | Cargo/Nível/Classe                               | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 15.800       | Darinei Marcos de Lima | Professor(a) do 6º/9º Ano<br>Nível III/ Classe B | 13/02/2019 a<br>12/02/2024 | 13/02/2024             |





|  |  |  |  |    |
|--|--|--|--|----|
|  |  |  |  | 5% |
|--|--|--|--|----|

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 56/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **DELIO DELFINO**, matrícula 362, Professor(a) do 1º/5º Ano, do Nível II, Classe E, para o Nível II, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/02/2024, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 57/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI/RHC/SMA nº de 048, de 18/12/2023:

| Matrícula nº | Servidor(a)   | Cargo/Nível/Classe                              | Período Aquisitivo         | A Partir de Percentual |
|--------------|---------------|-------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 362          | Delio Delfino | Professor(a) do 1º/5º Ano<br>Nível II/ Classe F | 01/02/2019 a<br>31/01/2024 | 01/02/2024<br>5%       |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de janeiro de 2024.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1.781/2023**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.827, de 22/03/2023,

**RESOLVE:**

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos servidores abaixo-relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito/FEMA, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e aditamentos anteriores, em conformidade com a CI nº 189/2023/GAB/FEMA, de 11 de dezembro de 2023:

| Servidor                      | Período                 |
|-------------------------------|-------------------------|
| Adão da Anunciação            | 01/01/2024 a 31/07/2024 |
| Alfredinho de Oliveira Júnior | 01/01/2024 a 31/03/2024 |
| Helton Martinez Valhientes    | 01/01/2024 a 31/07/2024 |
| Valdinei Cirilo de Oliveira   | 01/01/2024 a 31/07/2024 |
| Bruno Amorim Marques Coelho   | 01/01/2024 a 31/07/2024 |
| Jéssica Valejo dos Santos     | 01/01/2024 a 31/07/2024 |





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2023.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 1.841/2023**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, **MARIELY QUEIROZ MARTINEZ**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMP Pantaneira, Símbolo ADE-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 02 de janeiro de 2024, em conformidade com a CI nº 135/2023/NPCR/SEMED de 21 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 264/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2023**

**ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio instituídos pelo Decreto Municipal nº 185/2023, para o presente certame que tem como objetivo a prestação futura de serviços de transporte esporádico, em regime de fretamento, de passageiros municipal, intermunicipal ou interestadual, em ônibus, micro ônibus e van, visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e a Fundação de Esportes – FEMA.

**Quanto ao credenciamento:** As empresas credenciadas foram: **ZELINDO FERNANDES - ME** sob o CNPJ 10.805.797/0001-58, devidamente representada pelo Sr. Zelindo Fernandes, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.037.639 - \*\* e a empresa **VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA** sob o CNPJ 03.409.286/0001-51, devidamente representada pelo Sr. Estiferson Isidoro Ramos, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.615.331 - \*\*. As licitantes atenderam as condicionalidades editalícias quanto ao credenciamento e foi dado andamento a sessão.

**Quanto às propostas:** Todas as empresas apresentaram seus arquivos proposta de acordo com a cláusula 5.1. Quanto ao prazo da prestação do serviço, foi informado as licitantes vencedoras observar o prazo que consta no Termo de Referência Unificado em conformidade com a cláusula 6.1.1.6 do edital e como as empresas tinha representante presente, foi solicitado de acordo com cláusula 5.2.1, informar de próprio punho pelo representante o prazo exato do atendimento a solicitação.

**Quanto à fase de lances:** Apenas uma empresa manifestou interesse em ofertar lance menor que o preço de referência.

**Quanto à habilitação:** As empresas apresentaram a documentação de acordo com as condicionalidades editalícias e foram consideradas habilitadas.

**Quanto aos fatos ocorridos:** O pregoeiro iniciou a sessão às 8h05, informando sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderá entregar os objetos da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei. Quanto ao prazo da prestação do serviço, deverá as licitantes vencedoras observar o prazo que consta no Termo de Referência Unificado em conformidade com a cláusula 6.1.1.6 do edital.

**Recursos:** As empresas declinaram o interesse de interpor recursos (cláusula 8.3) do edital.

Reforçamos que o processo inicial totalizava 04 itens, o qual foi alterado na fase interna, sendo excluído 01 item do processo a pedido da secretaria solicitante, conforme consta no expediente acostado nos autos, sendo o "Anexo ao Termo de Referência" final, passa-se a considerar 3 itens. As autorizações/cadastro para circulação e transporte de passageiro de acordo com a Legislação vigente, em cada item e a respectiva comprovação de cadastro da empresa no E-CJUR, autenticada com assinatura digital, em conformidade com o art. 15, inciso V da Resolução TCE/MS nº 65/2017 e atualizações deverão ser apresentadas no ato da assinatura do instrumento contratual/Ata de Registro de Preço.

Conforme os prazos estabelecidos no edital, as licitantes ficam desde já intimadas, a entregar ao Pregoeiro para juntada ao processo a proposta readequada conforme cláusula 6.2.6 do edital e a composição de custos unitários conforme cláusulas 5.1.4 e 7.9 do edital, contados a partir das 10h30 da presente data (23/01/2024, terça-feira), podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que por motivo justificado aceito pelo Pregoeiro.

Encerrado a sessão às 10h 30.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2024.

**Flávio Gomes Silva**





Pregoeiro

Estela Regina Canhete  
Equipe de Apoio

Ronivaldo Fernandes de Arruda  
Equipe de Apoio

Sílvia Letícia Bernardes  
Equipe de Apoio

Zelindo Fernandes  
ZELINDO FERNANDES – ME

Estiferson Isidoro Ramos  
VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

#### AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023 - CONVITE Nº 18/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **02/02/2024 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a **1ª REPETIÇÃO** de licitação na modalidade Convite, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de empresa para a Construção de base estrutural para reservatório de 30m³ para Colônia Buriti, Aquidauana-MS.”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Sr. Hélio) ou pelo e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br).

Aquidauana-MS, 23 de janeiro de 2024.

Cibele Furtado da Cruz  
Núcleo de Licitações e Contratos

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** TREVO ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 034/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma do NASF - Núcleo de apoio à família, ESF Dr. L. Pinheiro e ESF Prof. João Jorge Carneiro, do Município de Aquidauana/MS.

2.1. A referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 72.805,07 (setenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e sete centavos)**.

2.3. Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.617.349,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e trezentos e quarenta e nove reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2023.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** TREVO ENGENHARIA EIRELI - Rep. Nilton Bossay da Costa.





## AQUIDAUANA PREV

### EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912566286, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS - Referência: Processo nº 53133.000593/2022-89.

FIRMADO EM: 17/01/2024

**CONVENIENTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**DO VALOR:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses, de **07/02/2024** até **07/02/2025**, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**FORO:** Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### ASSINATURAS:

(assinado eletronicamente)

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 17/01/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 17/01/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILSON SEBASTIÃO MENEZES, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46434206** eo código CRC **C1517ADA**.

**Referência:** Processo nº 53133.000593/2022-89

Campo Grande - 17/01/2024

SEI nº 46434206

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 004/2024.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE:**





**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores públicos, para serem fiscais, referente ao Processo nº002/2024, objeto da Dispensa de Licitação nº002/2024, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular Thiago Pereira Gomes

Servidor Suplente: Denis Vargas da Rocha.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de janeiro de 2024.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara -  
(Original Assinado)

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

**Contratada:** ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 44.931.075/0001-61

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.206,00 ( DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS).

**Prazo:** Doze meses, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária : 4.4.90.52 (Equip. e Material Permanente).

**Celebrado em:** 23 de janeiro de 2024.

**Foro:** Aquidauana/MS.

**Assinam:** Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Luis Moreira Lima, representante legal da empresa.

